LEI MUNICIPAL Nº 4.030, DE 17/03/2016

Denomina de Rua Professor Kleber Rocha a via pública paralela ao Campus Avançado do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), no bairro Central.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Professor Kleber Rocha a via pública situada entre o Campus Avançado do Instituto Federal de Minas Gerais e as ruas Copacabana e Dona Vivinha (Eva Fernandes Dias Gomes), no bairro Central.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 17 de março de 2016

Paulo Augusto Malta Moreira

Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos

Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Anísio Ferreira da Silva filho (PT) e José Mauro Raimundi (PP) / PL nº 2, aprovado em 03.03.2016

- Publicada em: 17/03/2016